Exmo. Sr.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Paim Filho
NESTA

Assunto: Solicitação de aquisição de material de escritório para Secretaria de Saúde.

Senhor Prefeito,

A Secretária Municipal de Saúde, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a aquisição material de escritório para Secretaria de Saúde, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.	**1 Unid.**
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5" para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache, HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.	**1 Unid.**

A aquisição de um computador servidor para a Secretaria de Saúde é um passo fundamental e estratégico para modernizar e otimizar os serviços prestados à população. Essa medida é crucial para enfrentar os desafios atuais na gestão de dados, como a fragmentação de sistemas, a lentidão no acesso a prontuários eletrônicos e a vulnerabilidade na segurança das informações dos pacientes. Um servidor dedicado resolverá essas questões, proporcionando um ambiente digital mais eficiente, seguro e integrado, que atuará como o coração da infraestrutura digital da secretaria.

Com essa implementação, será possível centralizar e organizar todas as informações em um único local seguro, eliminando a dependência de múltiplos computadores individuais ou sistemas desconectados. A performance e eficiência serão significativamente melhoradas, pois o acesso a sistemas como o prontuário eletrônico se tornará mais rápido e confiável. Isso otimiza o tempo dos profissionais de saúde, permitindo que se concentrem mais no atendimento, e reduz o tempo de espera dos pacientes. Além disso, a alta capacidade de processamento e armazenamento do servidor garantirá que as operações diárias ocorram sem interrupções ou lentidão.

Outro ponto fundamental é a segurança e a confiabilidade. Dados de saúde são sigilosos e de extrema importância. Um servidor oferece ferramentas avançadas de segurança, como sistemas de backup automatizados, firewalls e controle de acesso robusto, protegendo as informações contra perdas, ataques cibernéticos ou acesso não autorizado. Em caso de falha de hardware em um computador individual, os dados estarão seguros e prontamente recuperáveis no servidor. Por fim, a infraestrutura de um servidor é escalável, o que significa que pode ser expandida facilmente para suportar novos sistemas, mais usuários e um volume crescente de informações, garantindo que o investimento de hoje continue sendo relevante por muitos anos. Em resumo, a implementação de um servidor não é apenas uma despesa, mas um investimento estratégico que eleva a qualidade do serviço público de saúde, garantindo a segurança dos dados, a eficiência operacional e a capacidade de inovar e crescer, resultando em um atendimento mais rápido, seguro e de alta qualidade para todos os cidadãos.

Contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para a efetivação desta solicitação, que certamente contribuirá para melhorar os serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Desde já, agradecemos a sua costumeira atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Paim Filho/RS, 09 de julho de 2025.

LEONILCE FÁTIMA GELAIN ARSEGO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Servidor

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde opera com uma infraestrutura de tecnologia da informação que não atende plenamente às demandas atuais. A gestão de dados é fragmentada, dependendo de computadores individuais que, além de lentos, representam um risco significativo à segurança das informações dos pacientes. A ausência de um servidor dedicado resulta em dificuldades no acesso a prontuários eletrônicos, lentidão nos sistemas de agendamento e ausência de um sistema centralizado de backup, tornando a gestão de dados ineficiente e vulnerável. A aquisição de um servidor é indispensável para centralizar os sistemas de informação, garantir a segurança e a integridade dos dados, otimizar o fluxo de trabalho dos profissionais de saúde e, por consequência, aprimorar a qualidade do atendimento à população.

2. Requisitos da Solução

O novo servidor deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5” para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache, HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.

3. Análise da Viabilidade Técnica e Econômica

- Viabilidade Técnica: A solução de servidor proposta é tecnicamente viável e representa o padrão de mercado para necessidades similares. A configuração sugerida é robusta o suficiente para suportar a carga de trabalho atual e futura, garantindo a escalabilidade necessária. A tecnologia e as fontes de alimentação redundantes oferecem a confiabilidade necessária para um ambiente crítico como o da Secretaria de Saúde.
- Viabilidade Econômica: A aquisição de um servidor, embora represente um investimento inicial, é extremamente vantajosa a longo prazo. A centralização dos sistemas e a automação de backups reduzem a necessidade de manutenção corretiva e mitigam os riscos de perda de dados, que poderiam acarretar em prejuízos financeiros e operacionais ainda maiores. O aumento da eficiência e a segurança das informações justificam o investimento, oferecendo um excelente custo-benefício.

4. Estimativa de custo

Foi feita pesquisa de preço/mercado e o valor máximo estimado por item será a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR POR ITEM R$
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.	**1 Unid.**	**3.493,00**
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5" para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache, HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.	**1 Unid.**	**25.690,00**

Valor total máximo estimado: R$ 29.183,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e três reais).

5. Conclusão

A aquisição de um servidor com as especificações descritas neste estudo é a solução mais adequada e estratégica para a Secretaria de Saúde. A implementação da nova infraestrutura irá modernizar a gestão de dados, aumentar a eficiência operacional e, principalmente, garantir a segurança e a privacidade das informações dos pacientes. A proposta de solução é tecnicamente viável e economicamente justificável, sendo essencial para a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde.

Paim Filho/RS, 09 de julho de 2025.

LEONILCE FÁTIMA GELAIN ARSEGO
SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 - DESPACHO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

Preliminarmente à autorizar a aquisição de material de escritório para Secretaria de Saúde, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contração e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
b) **Número:** 021/2025;
c) **Objeto:** Aquisição de material de escritório para Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.	**1 Unid.**
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5" para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache, HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.	**1 Unid.**

d) **Fornecedor:** MS INFORMATICA LTDA – CNPJ 02.010.960/0001-68;
e) **Valor total:** R$ 29.039,00 (vinte e nove mil e trinta e nove reais);
f) **Valor por itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR POR ITEM R$	MARCA
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de	**1 Unid.**	**3.449,00**	**INTELBRAS**

	largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.			
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5” para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache, HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.	**1 Unid.**	**25.590,00**	**DELL**

g) Prazo/período: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e a entrega deverá ser mediante solicitação do Setor de Compras.

h) Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 05 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despensas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

0801	SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATRIAL PERMANENTE
345	REDUZIDO

Paim Filho/RS, 05 de agosto de 2025.

ATAISE PERONDI
Contadora

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Ref.: Processo Administrativo nº 021/2025
Assunto: solicitação para análise e manifestação sobre a viabilidade da contratação direta para aquisição de material de escritório para Secretaria de Saúde.

Após a análise do Estudo Técnico Preliminar e da proposta comercial apresentada pela empresa MS INFORMATICA LTDA – CNPJ 02.010.960/0001-68, constatamos a viabilidade técnica e econômica da contratação.

A proposta atende integralmente aos requisitos técnicos especificados, a solução está perfeitamente alinhada com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de centralizar, otimizar e garantir a segurança de seus dados.

O valor de R$ 29.039,00 (vinte e nove mil e trinta e nove reais) foi avaliado e considerado compatível com os preços de mercado para equipamentos com especificações técnicas similares.

A pesquisa de mercado realizada demonstrou que o valor ofertado está dentro da faixa esperada para um servidor com as características de redundância, desempenho e garantia exigidas para um ambiente crítico.

Diante do exposto, o valor proposto pela empresa é considerado justo e a contratação é plenamente viável. Sendo assim, aprovo a contratação para a aquisição do servidor por entender que a solução apresentada atende de forma adequada e econômica aos interesses da administração pública.

Este parecer subsidia a decisão da autoridade competente para prosseguir com a licitação.

É o parecer.

Paim Filho/RS, 06 de agosto de 2025.

Membros da Comissão de Licitação

GABRIELA URIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDER BESSEGATO
MEMBRO

MARLON PAULO PEREIRA
MEMBRO

MAXIEL DE PAULA MEZALIRA
MEMBRO

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-) RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade da aquisição de aparelhos de informática, consistentes em servidor e switch a serem instalados junto do prédio da Secretaria da Saúde, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o objeto da presente dispensa de licitação versa sobre aquisição de material de escritório na área de informática, essenciais para o gerenciamento de dados e serviços atinentes á Secretaria de Saúde

CONSIDERANDO que a modernização em gestão de dados através da aquisição pretendida, aumentará a eficiência operacional, assim como também presta uma segurança mais elevada e privacidade para com as informações dos pacientes.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, estipulou-se que o valor máximo da presente contratação o valor de R$29.183,00 (vinte e nove mil cento e oitenta e três reais).

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> [...]
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o valor do artigo acima foi reajustado pelo Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, estipulando como limite para dispensa de licitação o valor-teto de R$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO as disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela aquisição de 1 computador servidor e 1 switch, através da contratação da empresa **MS INFORMATICA LTDA**, CNPJ 02.010.960/0001-68, pelo valor global e total de R$ 29.039,00 (vinte e nove mil e trinta e nove reais), para que forneça os equipamentos de informática que se pretende adquirir, em face de que a referida empresa apresentou a proposta de preço de menor valor, referente a contratação que se pretende realizar.

Referidos equipamentos de informática deverão ter as especificações técnicas pontuais ao descrito no Edital do presente processo de dispensa de licitação.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 07 de agosto de 2025.

_____

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os documentos que instruem o presente processo administrativo, tornando por base ainda o Parecer Jurídico, a informação da disponibilidade financeira orçamentária e Parecer da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- A publicação no mural da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS;
- Os trâmites necessários para contratação dos serviços;

Registre-se e Publique-se.

Paim Filho/RS, 07 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contração e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a. **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
b. **Número:** 021/2025;
c. **Objeto:** Aquisição de material de escritório para Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.	**1 Unid.**
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5" para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache, HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.	**1 Unid.**

d. **Fornecedor:** MS INFORMATICA LTDA – CNPJ 02.010.960/0001-68;
e. **Valor total:** R$ 29.039,00 (vinte e nove mil e trinta e nove reais);
f. **Valor por itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR POR ITEM R$	MARCA
1	Switch com configuração mínima de 24 Portas Gigabit, com 4PGBIC 10 100 1000M, Capacidade de comutação de no mínimo 48 Gbps, de no mínimo 24 portas RJ-45 com PoE, gerenciável, ter no mínimo 440 mm de largura, mínimo 44 mm de altura e 330 mm profundidade, compatível com fixação em rack, na parede ou instalado em mesa.	**1 Unid.**	**3.449,00**	**INTELBRAS**
2	Computador Servidor Rack com Chassis mínimo 3.5" para 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU 1.8 Ghz, 8C/8T 16GT/s, 22.5M Cache,	**1 Unid.**	**25.590,00**	**DELL**

	HT (125W) DDR5-4000, 16GB de memória RDIMM, 5600MT/s, Single Rank, Disco SATA de 2TB 7.2K RPM 6Gbps 512n 3.5in Hot-plug Hard Drive, Placa de Rede 4 portas de 1 GbE, NIC 3.0, Tampa frontal padrão de 2U.			

g. Prazo/período: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato e a entrega deverá ser mediante solicitação do Setor de Compras.

h. Embasamento: art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 07 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 021/2025; **Objeto:** Aquisição de material de escritório para Secretaria de Saúde; **Prazo/período:** 12 (doze) meses; **Fornecedor:** MS INFORMATICA LTDA – CNPJ 02.010.960/0001-68; **Valor total:** R$ 29.039,00 (vinte e nove mil e trinta e nove reais); **Valor por itens:** R$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais) item 1 e R$ 25.590 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais) item 2; **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 07 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL